



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 03/06/05, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 03/06/05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.607, DE 03 DE JUNHO DE 2005.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PARA OS EFEITOS DA LEI 951, DE 03/06/05.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e considerando a Lei Municipal de 951, de 03/06/2005 que Cria o Programa de Regularização Fundiária do Município de Taiobeiras e Contém outras providências

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, para o cumprimento das finalidades definidas na Lei 951, de 03/06/05, composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Titulares: Engenheiro José Magno Sarmento, Edson Colares, Sandro Gonçalves David, Sheila Costa Truhlar Pires e Enelzito Martins da Cruz

§ 2º. Suplentes: Sirlane Torres Souza e Mendes, Marli Mendes de Oliveira e Ailton Batista Pereira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 03 de junho de 2005.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal